



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2024, que entre si celebram o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES-AM** e a **ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR**, qualificada como Organização Social sem fins lucrativos, para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no **COMPLEXO HOSPITALAR ZONA SUL - CHZS**.

Pelo presente instrumento, de um lado o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade, na Av. André Araújo, nº 701 - Aleixo, CEP 69.060-000 – Manaus/AM, neste ato representado pelo Secretário Executivo, Sr. **SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**, brasileiro, casado, com endereço profissional localizado na Avenida André Araújo, 701, Aleixo, CEP Nº 69060-000 – Manaus/AM, portador da Cédula de Identidade nº 473.132-8 – SESEG/AM e do CPF nº. 233.990.902-34, nomeado pelo Decreto de 21 de março de 2024, publicado na Edição do Diário Oficial do Estado do Amazonas de Número 35.188, pág. 09, Poder Executivo – Seção I, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR**, com CNPJ/MF n.º 05.029.600/0002- 87, com endereço na Avenida Olinda, nº 960, Edifício Lozandes Corp. Design, 20º Andar, Bloco Business, Bairro Park Lozandes, Goiânia - GO, e com estatuto arquivado no 1º Registro Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos de Goiânia, sob o número 3241 em 01/04/2024, neste ato representada pelo seu Superintendente Executivo, Sr. **LUCAS PAULA DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4015294 DGPC GO e inscrito no CPF/MF sob nº 894.828.751-68, residente e domiciliado na Rua GGC-24, Q. 13, L. 04, S/N, - Portal Sol Green,





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

- Conjunto Riviera, Residencial Goiânia Golfe Clube, CEP nº 74884755, Goiânia/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Administrativo nº **01.01.017101.007747/2026-53-SES/AM**, e tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº 3.900/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 42.086, de 18 de dezembro de 2020, Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998, combinados com o artigo 184 da 14.133/2021, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com vistas ao aprimoramento das ações e serviços de saúde desenvolvidas no **COMPLEXO HOSPITALAR ZONA SUL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto formalizar o reajuste anual do valor fixo mensal do repasse orçamentário destinado ao custeio das ações e serviços de saúde no **COMPLEXO HOSPITALAR ZONA SUL - CHZS**, em decorrência da aplicação do índice **IPCA-E de 4,461840%** (acumulado de dezembro/2024 a novembro/2025), a contar a partir de janeiro de 2026, permanecendo vigente até o término do instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES: Em razão do reajuste mencionado na Cláusula Primeira, o valor do repasse mensal passa a vigorar com a seguinte redação:

Valor Mensal Reajustado: R\$ 32.670.166,03 (trinta e dois milhões, seiscentos e setenta mil, cento e sessenta e seis reais e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 002/2024 que não colidirem com o presente Termo.

<http://www.saude.am.gov.br/>
[facebook.com/saudeam](https://www.facebook.com/saudeam)
[instagram.com/saudeam](https://www.instagram.com/saudeam)

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus – AM
CEP: 69060-000

Secretaria de
Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/DD69.D7A4.4283.2967/66ABD648>
Código verificador: **DD69.D7A4.4283.2967** CRC: **66ABD648**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

De tudo, para constar, que foi lavrado o presente termo de apostilamento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 05 de março de 2026.

HELENO DE LION COSTA DA ROCHA QUINTO
Secretário Executivo Adjunto de Gestão Administrativa
(Assinado Eletronicamente)


SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo
(Assinado Eletronicamente)

LUCAS PAULA DA SILVA:8948287516
8
Assinado de forma digital por
LUCAS PAULA DA
SILVA:89482875168
Dados: 2026.03.06 12:13:21
-03'00'

LUCAS PAULA DA SILVA
Superintendente Executivo da Associação de Gestão,
Inovação e Resultados em Saúde – AGIR
(Assinado Eletronicamente)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

<http://www.saude.am.gov.br/>
[facebook.com/saudeam](https://www.facebook.com/saudeam)
[instagram.com/saudeam](https://www.instagram.com/saudeam)

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus – AM
CEP: 69060-000

Secretaria de
Saúde



